



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3.063, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Revoga Decreto que especifica e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.038, de 12 de novembro de 2018, que Institui o Núcleo de Atenção Psicossocial a Vítima de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 07 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.